



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 632

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 632

Página 2 de 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, nº10- Centro – CEP 13.390-049 – Rio das Pedras/SP.
Telefone: (19) 3493.3070 ou (19)3493-3400

PORTARIA – Setor Administração nº 21/2020

Nomeia Comissão Permanente para Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências, autorizada pela Lei Municipal n.º 2.076, de 27 de Outubro de 1.999.

DAVID GONÇALVES, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o contido no Processo 1295/2020, datado de 09/07/2020;

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais: **Estevan Tozin** portador do CPF: 316.760.168-05 e RG: 42.479.919-4, **José Ricardo Rubio** portador do CPF: 196.983.328-98 e RG: 26.344.471-5, **Reinaldo dos Santos Bolzan** portador do CPF: 091.183.848-11 e RG: 19.571.092-7, **Ronaldo Alfredo Osti** portador do CPF: 087.683.678-30 e RG: 17.830.234-X e **Claudio Roberto Teodoro** portador do CPF: 171.667.348-84 e RG: 19.224.479-6, para, sob, a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente para fins de proceder o Levantamento e Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras.

Artigo 2º - Os trabalhos da Comissão ora nomeada, terão caráter essencial e seus membros não serão remunerados.

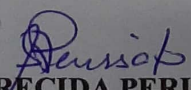
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Rio das Pedras, 14 de julho de 2020.

DAVID GONÇALVES
Superintendente do SAAE

Publicado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


SANDRA APARECIDA PERISSATO
Assistente Administrativo